



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

### **LEI MUNICIPAL N° 055, DE 17 JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, por seus legítimos representantes APROVOU e eu, **ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**, na qualidade de Prefeita Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Altamira do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I – Programas, Metas e Ações;
- II – Metas Fiscais Anuais;
- III – Avaliação das Metas do Exercício Anterior;
- IV – Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- V – Evolução do Patrimônio Líquido; e
- VI – Demonstrativos de Riscos Fiscais;

### **CAPÍTULO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As metas e prioridades especificadas no Anexo I – Metas Fiscais, deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2022-2025 e com a Lei Orçamentária Anual para 2025, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2024.

Parágrafo único. As metas e prioridades desta Lei poderão ser revistas nos momentos de elaboração do plano plurianual 2022-2025.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2025 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
[www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br)

## Gabinete da Prefeita

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, será dada maior prioridades:

- I - às políticas de inclusão;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- IV - à promoção do desenvolvimento urbano;
- V - à promoção do desenvolvimento rural; e
- VI - à conservação e à revitalização do ambiente.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades do Anexo a que se refere o caput estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal, buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o poder Executivo promoverá audiências públicas, nos termos do parágrafo único do art. 48 da LRF.

Art. 6º O Município de Altamira do Maranhão implementará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

## CAPÍTULO II - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária Anual, será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta lei e as correspondentes normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal; e
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária do Município de Altamira do Maranhão relativo ao exercício de 2025 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - princípios orçamentários (Constituição Federal, Seção II (dos Orçamentos), art. 165 e 169; Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000).

Art. 9º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

II - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

III - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

IV - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

V - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função, Encargos Especiais; e

IX - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos, ou operações especiais, mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10 As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 11 O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 01 de outubro de 2024 compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município.

Art. 12. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

modalidade de aplicação, o elemento de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2025 e em seus Créditos Adicionais, com autorização do Poder Legislativo.

§ 5º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 6º A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos regulamentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA.

I - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no § 5º deste artigo, em consonância com a legislação em vigor.

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo de conformidade com a legislação em vigor.

III - Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 7º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas exclusivamente pela Secretaria de Administração e Planejamento, mediante publicação de Decreto, com as devidas justificativas e autorização do Poder Legislativo.

§ 9º A Reserva de Contingência prevista no artigo 41 desta Lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 13. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput desse artigo, serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho de 2024.

Art. 14. Fica o Poder Executivo com prévia autorização do Poder Legislativo, incorporar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## **Gabinete da Prefeita**

elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 ao Poder Legislativo.

Art. 15. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício anterior em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;
- V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde;
- VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada; e
- VII - a indicação do órgão que apurará o resultado primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas.

Art. 16. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa; e
- V - discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

Parágrafo único Integrarão o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **CAPÍTULO III - DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os limites máximos, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 desta Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior (Emenda Constitucional nº 109, de 15/03/2021 e Emenda Constitucional nº 25/2000)

Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de agosto do corrente ano, observadas as disposições desta Lei.

### **CAPÍTULO IV - DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

#### **SEÇÃO I - Diretrizes Gerais**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

Art. 19. A elaboração do projeto de lei e a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previstos no caput do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) lei orçamentária anual e seus anexos; e

b) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de créditos adicionais.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá:

I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no *caput* do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II do § 1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º Até o limite de 100% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposição, remanejamento e transferência entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Art. 20. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não-vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de Altamira do Maranhão deverá enviar ao Poder Executivo, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025.

Art. 21. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo I desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
[www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br)

## Gabinete da Prefeita

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 23. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 24. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de julho de 2024 e apresentadas ao Poder Executivo até o dia 30 de agosto de 2024 para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 25. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 26. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de maio de 2024.

Art. 27. A Lei Orçamentária de 2025 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada;
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 28. A Procuradoria Geral do Município disponibilizará, até 15 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2024, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 dessa lei, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);
- V - data da autuação do precatório;
- VI - nome do beneficiário;
- VII - valor do precatório a ser pago;
- VIII - data do trânsito em julgado; e
- IX - número da vara ou comarca de origem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal e das parcelas resultantes observará, no exercício de 2025, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo.

Art. 29. As obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, observará o disposto em Lei Municipal, quando houver.

Art. 30. Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
- II - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição.

Art. 31. A Lei Orçamentária de 2025 incluirá dotações a título de subvenções sociais e auxílio à entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal específica.

§ 1º Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º A proposta orçamentária conterá dotações a título de subvenções sociais e auxílios à comunidade carente do Município, para atender as seguintes despesas:

- I. aquisição de passagens;
- II. Enxoval para bebê;
- III. Medicamentos;
- IV. Cesta básica;
- V. Urna funerária; e
- VI. Material de Construção.

Art. 32. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
- II - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino e à saúde;
- III - garantia do cumprimento do disposto no art. 41 desta lei;
- IV - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- V - pagamento de sentenças judiciais;
- VI - reserva de contingência, conforme especificada no art. 42 desta lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 33. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 34. Será realizado controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea "e", e 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

SEÇÃO II - Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

Art. 35. O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 36. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 37. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 38. O Município aplicará, no mínimo, 25% de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 108, de 2020.

Art. 39. O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 40. Do total das Receitas tributárias serão aplicados no mínimo de um por cento nas ações de assistência social para compor as contrapartidas de recursos federais.

Parágrafo único. A base de cálculo para aferir o percentual do *caput* será a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, excluídas as Transferências de Convênios.

Art. 41. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente à um por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Parágrafo único. Caso não seja necessário a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 43. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo, com autorização do poder legislativo.

### SEÇÃO III - Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 44. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;

II - do orçamento fiscal; e

III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

### **CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 45. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2025 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis; na Lei Complementar nº 101/2000; na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e na legislação municipal em vigor.

Art. 46. O reajuste salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2025, em categoria de programação específica, observado o limite do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. O Poder Legislativo deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 50 e 52 desta lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Administração, publicará, até 30 de julho de 2024, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 49. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento de agosto de 2024, projetada para o exercício financeiro de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 e observado o contido no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 50. No exercício financeiro de 2025, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 48 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2024, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

### **Gabinete da Prefeita**

IV - forem observados os limites previstos no artigo 49 desta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo; no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal; e nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 51. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no artigo 49 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 52. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência da prefeita do Município ou daquele a quem o mesma prefeita delegar.

Art. 53. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III - não caracterizem relação direta de emprego.

### **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 54 Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 55. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IBGE ou por outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 56. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II da LRF.

### **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 57. A Lei Orçamentária Anual, deve destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
www.altamira.ma.gov.br

## Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, encargos e com amortização da dívida.

### CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2025 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no caput, depois de revistas, serão apresentadas em anexo próprio ao projeto de lei orçamentária.

Art. 59. Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei nº 8.666/93, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição Federal; e

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 60. Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo de acordo com Lei Orgânica do Município determinará sobre:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Autarquia; e

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

Art. 61. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal e da Seguridade Social serão processadas por meio de sistema informatizado único.

Art. 62. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 63. Para efeito do disposto no art.42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 64. Cabe ao Poder Executivo a responsabilidade pela apuração dos resultados primários e nominais para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta lei, em atendimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
[www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br)

### **Gabinete da Prefeita**

ao art. 9º e parágrafos da Lei Complementar nº101/2000 – LRF.

Art. 65. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante créditos adicionais suplementares e especiais com prévia autorização do poder legislativo, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 66. A Controladoria do Poder Executivo será responsável pela orientação, acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e econômica dos Órgãos da Administração Pública, Fundos e Autarquias Municipais objetivando comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos.

Art. 67. Para atender ao artigo 4º, parágrafo único, “d” da Lei Federal nº 8.069, de 1990, serão destinados não menos que 0,10% (zero vírgula dez por cento) da receita corrente líquida para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 68. Além da reserva prevista no artigo 41, o projeto de Lei Orçamentária Anual, so limite de 1,2% da receita corrente líquida, conterà reserva de contingência sob a qual os vereadores realizarão as emendas impositivas de que trata o § 9º, art. 166 da Constituição e a Emenda Constitucional nº 86, de 2015.

Art. 69. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição Federal e do art. 7º, I, da Lei nº 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 100% abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 70. Os projetos de lei relativos à créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contar da data do pedido feito ao Poder Executivo.

Art. 71. O poder executivo poderá encaminhar projetos de lei sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revogação das isenções tributárias que contratem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão de taxas, adequando-as aos custos dos serviços por eles custeadas;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 72. O Poder Executivo inscreverá em restos a pagar os valores processados e não processados dos saldos orçamentários referente às emendas impositivas que se verificarem no final do exercício de 2025.

Art. 73. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executadas, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 74. O prazo de pagamento das Ementas Impositivas se dará e, até 120 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA  
CNPJ: 06.021.323/0001-48  
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro  
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA  
[www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br)

## **Gabinete da Prefeita**

Art. 75. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, em 17 de junho de 2024.

**ILEILDA MORAIS DA SILVA CUTRIM**  
Prefeita de Altamira do Maranhão



# PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa	Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<b>0001</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0002</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0004</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0005</b>	<b>ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0006</b>	<b>SAÚDE PARA TODOS</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0007</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0008</b>	<b>ESPORTE É VIDA</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0009</b>	<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0010</b>	<b>CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100
<b>0011</b>	<b>Assistência Social</b>	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)**  
2025

<b>Programa</b>		<b>Descrição</b>		
<b>0012</b>	<b>ÁGUA POTÁVEL</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0013</b>	<b>PREVENÇÃO À DOENÇAS</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0014</b>	<b>Estradas Vicinais</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0017</b>	<b>URBANIZAÇÃO DE VIAS</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0018</b>	<b>AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0019</b>	<b>CIDADE TURÍSTICA</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0021</b>	<b>Juros e Encargos Financeiros</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0022</b>	<b>Serviço de Proteção Básica no Domicílio Para Pessoas Idosas</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0023</b>	<b>APAIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100
<b>0029</b>	<b>Previdência</b>			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL	100	100



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)**  
2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0030</b>	<b>PROGRAMA TAIPA ZERO</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0031</b>	<b>PASEP</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0032</b>	<b>TALENTO JOVEM</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0033</b>	<b>ÁGUA É VIDA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0034</b>	<b>PROGRAMA QUINTAL VERDE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0035</b>	<b>GAROTO BOM DE BOLA NOTA 10 NA ESCOLA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0036</b>	<b>Alimentação Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0037</b>	<b>JUSTIÇA E CIDADANIA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0038</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0040</b>	<b>Contribuição Social</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)**  
2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0041</b>	<b>Gestão da Política de Saúde Pública</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0042</b>	<b>Proteção Social Especial</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0043</b>	<b>Proteção Social Básica</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0044</b>	<b>Participação no Capital de Consórcios Públicos</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0045</b>	<b>Infraestrutura Esportiva</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0051</b>	<b>Precatórios</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0052</b>	<b>Transporte Escolar</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0054</b>	<b>Coleta e Tratamento de Esgoto</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0055</b>	<b>GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0056</b>	<b>LABORATÓRIO MUNICIPAL</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)**  
2025

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>				
<b>0057</b>	<b>PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO - PEC</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0058</b>	<b>LABORATÓRIO REG. DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0059</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0060</b>	<b>SALA DE PARTO DA UBS MIGUEL COSTA E SILVA</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0061</b>	<b>Incentivo à Comemorações Festivas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0062</b>	<b>Programa Hortas Pedagógicas Escolares</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0063</b>	<b>Programa Assistência com Máquinas e Implementos Agrícolas</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0064</b>	<b>Programa Hortas Comunitárias</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0065</b>	<b>Fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100
<b>0066</b>	<b>Centro de Referência de Segurança Alimentar - CRESAN</b>				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL		% PERCENTUAL		100	100



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2025)**  
2025

<b>Programa Descrição</b>
---------------------------

<b>0067 PROGRAMA DE AUXÍLIO NATALIDADE</b>
--

<i>Indicador</i> PERCENTUAL	<i>Unidade de Medida</i> % PERCENTUAL	<i>Índice Recente</i> 100	<i>Índice Futuro</i> 100
--------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------

<b>0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL</b>
---

<i>Indicador</i> PERCENTUAL	<i>Unidade de Medida</i> % PERCENTUAL	<i>Índice Recente</i> 100	<i>Índice Futuro</i> 100
--------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------

<b>0099 Reserva de Contingência</b>
-------------------------------------

<i>Indicador</i> PERCENTUAL	<i>Unidade de Medida</i> % PERCENTUAL	<i>Índice Recente</i> 100	<i>Índice Futuro</i> 100
--------------------------------	--	------------------------------	-----------------------------



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	127.952,73
	020300	CHEFIA DE GABINETE							
		1002	Aquisição de Equipamentos p/Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	139.406,64
	020300	CHEFIA DE GABINETE							
		1095	Aquisição de Veículo P/Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	429.870,62
	020300	CHEFIA DE GABINETE							
		2002	Func.e Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	92.610,00
	020300	CHEFIA DE GABINETE							
		2002	Func.e Manutenção do Gabinete do Prefeito						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	15.550,99
	020300	CHEFIA DE GABINETE							
		2015	Func.da Divisão de Identificação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	120.393,00
	022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS							
		2013	Funcionamento e Manutenção da JSM						
			05	Defesa Nacional					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	144.241,34
	022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS							
		2015	Func.da Divisão de Identificação						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**1.070.025,32**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0004 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	11.344,73
	020400	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2105	Funcionamento da Controladoria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	405.191,90
	020500	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
		2106	Funcionamento da Procuradoria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	12.502,35
	020600	GUARDA MUNICIPAL							
		2107	Manutenção e Func. da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	5.788,13
	020600	GUARDA MUNICIPAL							
		2107	Manutenção e Func. da Guarda Municipal						
			06	Segurança Pública					
				181	Policimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	7.420,31
	020700	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
		2108	Funcionamento da Assessoria de Comunicação						
			24	Comunicações					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	17.943,19
	020700	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
		2108	Funcionamento da Assessoria de Comunicação						
			24	Comunicações					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	4.630,50
	020700	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO							
		2108	Funcionamento da Assessoria de Comunicação						
			24	Comunicações					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	20.605,72
	020800	ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS						
		2109	Manutenção e Func. da Assessoria de Assuntos Institucionais					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	20.258,44
	020900	SECRETARIA ADMINISTRATIVA						
		2110	Manutenção e Func. da Sec. Administrativa					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	478.716,75
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
		2006	Funcionamento do Setor de Contabilidade					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	28.940,63
	021300	SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL						
		1083	Equipamentos p/Secretaria de Ação Social					
			08	Assistência Social				
				122	Administração Geral			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	205.018,33
021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		
2038	Funcionamento da Coordenação de Transporte		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	264.354,55
021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039	Recuperação, Piçarramento e Valetamento de Estradas		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	322.248,92
021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039	Recuperação, Piçarramento e Valetamento de Estradas		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	231.525,00
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2020	Contribuições Previdenciárias - INSS		
09	Previdência Social		
271	Previdência Básica		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	115.762,50
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2113	Realização de Concurso Público		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	6.019,65
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2114	Manut. e Func. da Sec. de Administração Gov. e Assuntos Políticos		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>2.158.271,58</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0005 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	31.102,07
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		1004	Aquisição de Equipamentos						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	427.373,62
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2004	Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	92.610,00
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2004	Funcionamento da Secretaria de Finanças Públicas						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	57.881,25
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1069	Equipamentos P/ Secretaria de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	347.287,50
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1099	Aquisição de Veículo P/Secretaria de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	821.913,75
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2067	Funcionamento da Secretaria de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	1.215.506,25
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2067	Funcionamento da Secretaria de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	138.915,00
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2067	Funcionamento da Secretaria de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	28.663,48
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2067	Funcionamento da Secretaria de Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	186.483,46
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1022	Ampliação e Melhoria da Rede Física						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	181.565,05
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		2103	Manutenção e Reforma de Prédios Públicos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	198.797,93
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		2029	Funcionamento da Sec.da Cultura e Turismo						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	495.421,96
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		2029	Funcionamento da Sec.da Cultura e Turismo						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	213.310,99
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2070	Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	40.516,88
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2070	Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	23.152,50
	022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS							
		1007	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	1.891.559,25
	022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS							
		2007	Manut.Func.da Sec.de Adm. gov. e assuntos politcos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	173.643,75
	022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS							
		2008	Funcionamento do Setor de Pessoal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	199.111,50
	022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS							
		2009	Funcionamento da Divisão de Serviços Gerais						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	162.067,50
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2010	Funcionamento da Coordenação de Patrimônio		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	40.516,88
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2012	Funcionamento da Divulgação Oficial		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	156.279,38
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2072	Funcionamento do Conselho Tutelar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	8.103,38
022000	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO GOV. E ASSUNTOS POLITICOS		
2072	Funcionamento do Conselho Tutelar		
04	Administração		
122	Administração Geral		
501	Outros Recursos não Vinculados		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO		100	727.396,28				
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
		2071	Funcionamento e Manutenção do Desenvolvimnto do Ensino					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO		100	86.775,57				
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
		2100	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO		100	8.659,03				
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
		2100	Funcionamento do Conselho Municipal de Educação					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
				<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>7.954.614,20</b>			



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0006 SAÚDE PARA TODOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	184.539,43
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		1056	Reforma da Secretaria de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	132.177,28
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		1100	Aquisição de Veículos p/Secretaria de Saúde e Saneamento Básico						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	2.353.542,46
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2060	Manutenção e Func.da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	73.372,46
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2060	Manutenção e Func.da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	578,81
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2092	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	2.409.685,64
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1038	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	1.295.127,78
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1038	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	282.952,14
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1101	Construção de Unidade de Saúde no Povoado Caldeirão						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	141.476,05
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		1102	Aquisição de Veículo						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	2.819.412,08
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2016	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	315.321,11
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2016	Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	179.625,92
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2019	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária							
			10	Saúde						
				304	Vigilância Sanitária					
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	1.893.656,98
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2063	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	58.345,70
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2063	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
							00	Recursos Ordinários		
								4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	158.365,31
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2063	Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	
-----										



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	104.190,71
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2064	Manutenção do Programa Farmácia Básica						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	1.842.107,37
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2065	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	259.139,30
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2066	Funcionamento do Programa de Epidemiologia						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	811.107,00
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2066	Funcionamento do Programa de Epidemiologia						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	202.011,18
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2092	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	17.941,49
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2092	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	192.555,56
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2093	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100	359.821,15
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde								
		2104	RECURSO COVID-19							
			10	Saúde						
				305	Vigilância Epidemiológica					
					602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa:**

**16.087.052,91**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0007 EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	117.928,02
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2011	Funcionamento do Programa PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	220.139,05
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2011	Funcionamento do Programa PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	256.427,49
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2050	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	73.372,46
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2050	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	115.762,50
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2095	Manutenção e Gerenciamento dos Recursos do FNDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	95.888,59
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2095	Manutenção e Gerenciamento dos Recursos do FNDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	33.185,09
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2095	Manutenção e Gerenciamento dos Recursos do FNDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					550	Transferência do Salário-Educação			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	264.367,82
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2167	Manutenção e Funcionamento de outros Recursos do FNDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	347.287,50
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
		1010	Equipamentos de Unidades Escolares					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	231.525,00
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
		1075	Construção e reforma de Unidades Escolares					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO						100	706.114,54
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
		1075	Construção e reforma de Unidades Escolares					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	254.677,50
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação							
		2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	173.643,75
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação							
		2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	549.871,88
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação							
		2050	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	197.432,82
	022200	MDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação							
		2050	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB							100	315.518,58
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		1042	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	532.507,50
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		1042	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDEB							100	93.306,28
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		1044	Aquisição de Equipamentos P/Unidades Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDEB							100	436.812,26
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		1098	Aquisição de Veículo P/Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB							100	1.569.350,78
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2050	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	676.441,72
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2050	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 30%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDEB							100	2.439.766,95
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2052	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	170.004,15
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2052	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB							100	266.695,60
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2058	Apoio Para Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	FUNDEB							100	46.253,94
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2097	Funcionamento do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	62.968,39
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2097	Funcionamento do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	21.959,29
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2097	Funcionamento do Conselho do FUNDEB						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**10.269.209,44**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição  
0008 ESPORTE É VIDA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	257.891,94
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		2027	Funcionamento da Coordenação de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	31.102,07
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		2027	Funcionamento da Coordenação de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

288.994,01



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0009 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	108.816,75
	021300	SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL							
		2037	Funcionamento na Expedição de CTPS						
			11	Trabalho					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	189.064,97
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1024	Construção, Melhoria de Praças e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	189.064,97
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1081	Obras de Infra-Estrutura Urbana						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	296.514,25
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1082	Construção de Casas Populares				
			16	Habitação			
				482	Habitação Urbana		
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	141.476,05
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1096	Construção do Portal da Cidade				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	279.011,44
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1097	Construção de Praça no Povoado Caldeirão				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	861.095,71
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS					
		2030	Func.da Sec.de Obras e Serviços Públicos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
				500	Recursos não Vinculados de Impostos		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO		100	882.489,20
	021400 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
	2031 Manutenção da Iluminação Pública			
	25 Energia			
	452 Serviços Urbanos			
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - I			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO		100	144.065,07
	021400 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
	2094 Manutenção de Praças Parques e Jardins			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	00 Recursos Ordinários			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO		100	28.921,11
	021400 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
	2094 Manutenção de Praças Parques e Jardins			
	04 Administração			
	122 Administração Geral			
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	00 Recursos Ordinários			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
<b>Total Geral do Programa:</b>				<b>3.120.519,51</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0010 CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	338.805,30
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2034	Atenção à Criança e ao Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

338.805,30



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0011 Assistência Social**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	214.160,63
	021300	SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL							
		2082	Funcionamento da Secretaria de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	52.599,28
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2033	Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 266.759,91**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0012 ÁGUA POTÁVEL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	166.151,53
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		1000	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água na Zona Rural						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	858.661,31
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		1000	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água na Zona Rural						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	190.498,45
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		1026	Manutenção e Func.do Sistema de Abastecimento D'água						
			17	Saneamento					
				511	Saneamento Básico Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO								100	208.186,65
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO								
		1026	Manutenção e Func.do Sistema de Abastecimento D'água							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 1.423.497,94**

**Programa Descrição**  
**0013 PREVENÇÃO À DOENÇAS**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	215.318,25
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1093	Funcionamento do Setor de Limpeza Pública						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 215.318,25**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

**Programa Descrição**

**0014 Estradas Vicinais**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	160.023,27
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1030	Recuperação, Construção de Estradas, Pontes e Bueiros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	152.326,43
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1030	Recuperação, Construção de Estradas, Pontes e Bueiros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa:**

**312.349,71**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0017 URBANIZAÇÃO DE VIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	37.100,82
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1025	Pavimentação e Recup. de Meio Fio e Sarjetas de Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	310.618,54
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1025	Pavimentação e Recup. de Meio Fio e Sarjetas de Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	68.710,70
	021400	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1025	Pavimentação e Recup. de Meio Fio e Sarjetas de Vias Urbanas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

416.430,06



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0018 AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	198.265,91
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		1047	Aquisição de Área p/Agricultura Familiar						
			21	Organização Agrária					
				606	Extensão Rural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	120.115,77
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		1115	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	317.225,46
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		1115	Construção e Ampliação de Mercados, Feiras e Matadouros						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	214.349,02
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2044	Funcionamento da Secretaria de Agricultura						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	248.561,34
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2045	Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	46.653,13
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2045	Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	164.585,59
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2047	Funcionamento de Mercados, Feiras e Matadouros.						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO	100	31.102,07
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL		
2047	Funcionamento de Mercados, Feiras e Matadouros.		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

**Total Geral do Programa: 1.340.858,30**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
<b>0019</b>	<b>CIDADE TURÍSTICA</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	293.316,99
021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO								
2026	Incentivo à Cultura e a Arte								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 293.316,99**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0021 Juros e Encargos Financeiros

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	251.236,55
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2102	Encargos Financeiros Sobre a Dívida Interna e Externa						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	403.295,65
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2102	Encargos Financeiros Sobre a Dívida Interna e Externa						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	57.881,25
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2068	Obrigações Previdenciárias						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

712.413,46



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0022 Serviço de Proteção Básica no Domicílio Para Pessoas Idosas

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	162.067,50
	021300	SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL							
		2024	Apoio e Assistência à Mulher						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	201.908,16
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE							
		2073	Funcionamento da Secretaria da Juventude						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	31.102,07
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE							
		2073	Funcionamento da Secretaria da Juventude						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	23.152,50
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE							
		2120	Construção e Reforma da Sec. da Juventude						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	472.121,66
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2032	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	45.926,53
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2032	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	40.162,98
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2074	Atenção ao Portador de Deficiência						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência a Pessoa com Deficiência				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100	15.099,76
022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						
2074	Atenção ao Portador de Deficiência						
08	Assistência Social						
242	Assistência a Pessoa com Deficiência						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100	83.267,34
022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						
2098	Funcionamento do Conselho do Fundo Municipal de Assist. Social						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					100	14.287,38
022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						
2098	Funcionamento do Conselho do Fundo Municipal de Assist. Social						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.089.095,88</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0023 APAIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	220.569,45
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		2028	Funcionamneto da Coordenação de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	15.550,99
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		2028	Funcionamneto da Coordenação de Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

236.120,44



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

**Programa Descrição**

**0029 Previdência**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDEB							100	848.926,94
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2069	Encargos Sociais dos Segurados da Educação						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**848.926,94**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0030 PROGRAMA TAIPA ZERO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	273.237,61
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		1104	Implantação de Olarias Comunitárias						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	168.708,89
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		1104	Implantação de Olarias Comunitárias						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	173.440,67
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		1105	Construção de Unidades Habitacionais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

615.387,16



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0031 PASEP

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	62.204,15
	021300	SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, IGUALDADE RACIAL							
		2036	Benefício Social ao servidor Público						
			09	Previdência Social					
				122	Administração Geral				
					755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

62.204,15



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição  
0032 TALENTO JOVEM

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	203.728,09
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		1106	Implantação da banda de Música						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	84.885,62
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		1106	Implantação da banda de Música						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	203.728,09
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		1108	Implantação do Coral da Cidade						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	14.641,14	
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO						
		1108	Implantação do Coral da Cidade					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

---

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	250.897,39	
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE						
		1109	Incentivo a Jovens Artistas da Terra					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 757.880,33**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0033 ÁGUA É VIDA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	32.413,50
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1110	Implantação Infraestrutura Balneário						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

32.413,50



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0034 PROGRAMA QUINTAL VERDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	311.247,24
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		1111	Implantação de Hortas Comunitárias						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	99.033,24
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		1111	Implantação de Hortas Comunitárias						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

410.280,49



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0035 GAROTO BOM DE BOLA NOTA 10 NA ESCOLA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	339.542,48
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1112	Implantação das Olimpíadas Municipais						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	84.885,62
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1112	Implantação das Olimpíadas Municipais						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 424.428,10



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0036 Alimentação Escolar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	289.406,25
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2023	Funcionamento da Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	141.152,58
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2023	Funcionamento da Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	5.788,13
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2099	Funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	87.123,33	
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2099	Funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	10.910,36	
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2099	Funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Al		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>534.380,65</b>	



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0037 JUSTIÇA E CIDADANIA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	220.569,45
	021600	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE							
		2084	Funcionamento de Programas para a Juventude						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

Total Geral do Programa: 220.569,45



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0038 MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	4.630,50
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1084	Obras de Recuperação de Áreas Degradadas						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	166.389,15
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1084	Obras de Recuperação de Áreas Degradadas						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	151.648,88
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2042	Funcionamento do Sistema de Proteção do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	11.576,25	
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2042	Funcionamento do Sistema de Proteção do Meio Ambiente					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	83.349,00	
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2043	Urbanização de Áreas Verdes					
			18	Gestão Ambiental				
				542	Controle Ambiental			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	5.788,13	
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2121	Revitalização de áreas urbanas e ruais degradadas					
			18	Gestão Ambiental				
				847	Revitalização de Áreas Urbanas e Ruais Degradadas			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO					100	11.576,25	
	021900	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
		2121	Revitalização de áreas urbanas e ruais degradadas					
			18	Gestão Ambiental				
				847	Revitalização de Áreas Urbanas e Ruais Degradadas			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								

**Total Geral do Programa:**

**434.958,15**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0040 Contribuição Social

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	284.881,74
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2086	Contribuição ao Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

284.881,74



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0041 Gestão da Política de Saúde Pública

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	1.570.383,46
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2087	Manutenção e Func.do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	43.295,09
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2087	Manutenção e Func.do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							100	793.620,82
	022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde							
		2096	Funcionamento do Conselho do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100	21.959,29
022300	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
2096	Funcionamento do Conselho do Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa: 2.429.258,66**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0042 Proteção Social Especial

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	264.014,35
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2088	Manutenção e Func.do Serviço Socioeducativo e de Convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infant						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	18.633,73
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2088	Manutenção e Func.do Serviço Socioeducativo e de Convivência do Programa de Erradicação do Trabalho Infant						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	251.727,98
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2090	Serviço de Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	100	16.156,42
022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
2090	Serviço de Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

---

**Total Geral do Programa: 550.532,47**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0043 Proteção Social Básica

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	211.722,17
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2089	Manutenção e Func.dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos e Idosos(PBVII)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	18.633,73
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2089	Manutenção e Func.dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos e Idosos(PBVII)						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	130.856,97
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2101	Implementação de Benefícios Eventuais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
 2025

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								100	21.041,63
022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social									
2101	Implementação de Benefícios Eventuais									
08	Assistência Social									
244	Assistência Comunitária									
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									

**Total Geral do Programa: 382.254,50**

**Programa Descrição**  
**0044 Participação no Capital de Consórcios Públicos**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	39.653,18
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
2091	Implantação de Consórcios Públicos Intermunicipais								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 39.653,18**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0045 Infraestrutura Esportiva

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTAUL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	80.011,64
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1113	Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva e Estádio de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	238.760,71
	021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER							
		1113	Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva e Estádio de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

318.772,35



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

**Programa Descrição**

**0051 Precatórios**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	202.163,64
	021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2018	Precatórios Judiciais						
			04	Administração					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**202.163,64**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0052 Transporte Escolar

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	353.406,31
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1098	Aquisição de Veículo P/Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos C			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	266.253,75
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2057	Manutenção do Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	256.037,25
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2057	Manutenção do Transporte Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de F			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB								100	365.754,12
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvol. Educação Básica								
		2057	Manutenção do Transporte Escolar							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.241.451,43**

**Programa Descrição**

**0054 Coleta e Tratametno de Esgoto**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	115.762,50
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		1114	Implantação de kit's Sanitários, Melhorias Sanitárias e Domiciliar						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 115.762,50**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0055 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	57.881,25
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2111	Capacitação de Professores						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	1.587.103,88
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvol. Educação Básica							
		2112	Manut. e Funcionamento do FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	231.525,00
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvol. Educação Básica							
		2112	Manut. e Funcionamento do FUNDEB 30%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
**2025**

0003	FUNDEB							100	11.923.537,50
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2170	Manut. e Funcionameneto do FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	2.315.250,00
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2170	Manut. e Funcionameneto do FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	FUNDEB							100	694.575,00
	022100	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolv. Educação Básica							
		2170	Manut. e Funcionameneto do FUNDEB 70%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>16.809.872,63</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0056 LABORATÓRIO MUNICIPAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	28.361,81
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2116	Implantação, Manut. e Funcionamento do Laboratório Municipal						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	2.315,25
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2116	Implantação, Manut. e Funcionamento do Laboratório Municipal						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

30.677,06



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0057 PRONTUÁRIO ELETRONICO DO CIDADÃO - PEC

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	38.780,44
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2115	Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	4.051,69
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2115	Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>42.832,13</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0058 LABORATÓRIO REG. DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	15.049,13
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2117	Implantação, Manut. e Func. do LRPD						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	7.524,56
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2117	Implantação, Manut. e Func. do LRPD						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>22.573,69</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0059 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	15.627,94
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2118	Manut. e Func. do Programa Saúde na Escola						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	4.051,69
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2118	Manut. e Func. do Programa Saúde na Escola						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>19.679,63</b>



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0060 SALA DE PARTO DA UBS MIGUEL COSTA E SILVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTAUL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	63.669,38
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2119	Manutenção e Funcionamento da Sala de Parto						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	4.051,69
	021200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO							
		2119	Manutenção e Funcionamento da Sala de Parto						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

67.721,06



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0061 Incentivo à Comemorações Festivas

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	191.008,13
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		2026	Incentivo à Cultura e a Arte						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	6.945,75
	021500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO							
		2026	Incentivo à Cultura e a Arte						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 197.953,88



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0062 Programa Hortas Pedagógicas Escolares

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	8.103,38
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2122	Manut. e Func. do Programa Hortas Pedagógicas Escolares						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	2.315,25
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2122	Manut. e Func. do Programa Hortas Pedagógicas Escolares						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:

10.418,63



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

**Programa Descrição**

**0063 Programa Assistência com Máquinas e Implementos Agrícolas**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTAUL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	8.103,38
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2123	Manut. e Func. do Programa Assistência com Máquinas e Implementos Agrícolas						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa:**

**8.103,38**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0064 Programa Hortas Comunitárias

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	10.418,63
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2124	Manut. e Func. do Programa Hortas Comunitárias						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	2.315,25
	021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. SUSTENTAVEL							
		2124	Manut. e Func. do Programa Hortas Comunitárias						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa: 12.733,88



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

**Programa Descrição**

**0065 Fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	14.817,60
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2125	Manut. e Func. do Fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	8.682,19
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2125	Manut. e Func. do Fortalecimento da Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 23.499,79**



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)**  
2025

**Programa Descrição**

**0066 Centro de Referência de Segurança Alimentar - CRESAN**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	19.679,63
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2126	Implantação e Manut. do Centro de Referência de Segurança Alimentar - CRESAN						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	8.913,71
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2126	Implantação e Manut. do Centro de Referência de Segurança Alimentar - CRESAN						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 28.593,34**



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0067 PROGRAMA DE AUXÍLIO NATALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	11.576,25
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2168	Manut. e Func. do Programa de Aux. Natalidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	11.576,25
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2168	Manut. e Func. do Programa de Aux. Natalidade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assist			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 23.152,50



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

Programa Descrição

0068 PROGRAMA DE AUXÍLIO FUNERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							100	23.152,50
	022400	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social							
		2169	Manut. e Func. do Programa de Aux. Funeral						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

Total Geral do Programa: 23.152,50



PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)  
2025

**Programa Descrição**

**0099 Reserva de Contingência**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO							100	1.157.625,00
	909900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		2085	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**Total Geral do Programa: 1.157.625,00**

**Total Geral da LDO: 75.978.401,63**



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	40.928.835,13	39.496.325,90	0,00000	131,95570	42.361.344,36	40.878.697,31	0,00000	130,07070	43.843.991,42	42.309.451,72	0,00000	128,21250
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	40.775.767,04	39.348.615,20	0,00000	131,46230	42.202.918,89	40.725.816,73	0,00000	129,58420	43.680.021,05	42.151.220,31	0,00000	127,73300
Receitas Primárias Correntes	40.252.697,37	38.843.852,96	0,00000	129,77590	41.661.541,78	40.203.387,82	0,00000	127,92190	43.119.695,74	41.610.506,39	0,00000	126,09450
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.714.852,99	-1.654.833,14	0,00000	-5,52870	-1.774.872,85	-1.712.752,30	0,00000	-5,44980	-1.836.993,40	-1.772.698,63	0,00000	-5,37190
Transferências Correntes	38.622.977,79	37.271.173,56	0,00000	124,52160	39.974.782,01	38.575.664,64	0,00000	122,74270	41.373.899,38	39.925.812,90	0,00000	120,98930
Demais Receitas Primárias Correntes	139.500,15	134.617,64	0,00000	0,44980	144.382,65	139.329,26	0,00000	0,44330	149.436,05	144.205,78	0,00000	0,43700
Receitas Primárias de Capital	523.069,67	504.762,23	0,00000	1,68640	541.377,11	522.428,91	0,00000	1,66230	560.325,31	540.713,92	0,00000	1,63860
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	42.592.570,76	41.101.830,79	0,00000	137,31970	44.083.310,74	42.540.394,87	0,00000	135,35800	45.626.226,62	44.029.308,69	0,00010	133,42430
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	41.865.635,07	40.400.337,84	0,00000	134,97600	43.330.932,29	41.814.349,66	0,00000	133,04780	44.847.514,92	43.277.851,90	0,00010	131,14710
Despesas Primárias Correntes	38.996.505,13	37.631.627,45	0,00000	125,72590	40.361.382,81	38.948.734,41	0,00000	123,92980	41.774.031,21	40.311.940,12	0,00000	122,15940
Pessoal e Encargos Sociais	21.848.270,72	21.083.581,25	0,00000	70,43950	22.612.960,20	21.821.506,59	0,00000	69,43320	23.404.413,80	22.585.259,32	0,00000	68,44130
Outras Despesas Correntes	17.148.234,41	16.548.046,21	0,00000	55,28640	17.748.422,61	17.127.227,82	0,00000	54,49660	18.369.617,41	17.726.680,80	0,00000	53,71810
Despesas Primárias de Capital	2.869.129,93	2.768.710,39	0,00000	9,25020	2.969.549,48	2.865.615,25	0,00000	9,11800	3.073.483,71	2.965.911,78	0,00000	8,98780
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.119.442,35	2.045.261,87	0,00000	6,83310	2.193.622,83	2.116.846,03	0,00000	6,73550	2.270.399,63	2.190.935,65	0,00000	6,63930
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.089.868,03	-1.051.722,64	0,00000	-3,51370	-1.128.013,40	-1.088.532,93	0,00000	-3,46360	-1.167.493,87	-1.126.631,59	-0,00010	-3,41410
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-1.089.868,03	-1.051.722,64	0,00000	-3,51370	-1.128.013,40	-1.088.532,93	0,00000	-3,46360	-1.167.493,87	-1.126.631,59	-0,00010	-3,41410
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Data/hora da emissão: 11/abr/2024 17h e 45m"



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2025



# PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.928.835,13	0,00	42.361.344,36	3,50	43.843.991,42	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.775.767,04	0,00	42.202.918,89	3,50	43.680.021,05	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.592.570,76	0,00	44.083.310,74	3,50	45.626.226,62	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.865.635,07	0,00	43.330.932,29	3,50	44.847.514,92	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.089.868,02	0,00	-1.128.013,40	3,50	-1.167.493,87	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.089.868,02	0,00	-1.128.013,40	3,50	-1.167.493,87	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.496.325,90	0,00	40.878.697,31	3,50	42.309.451,72	3,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.348.615,20	0,00	40.725.816,73	3,50	42.151.220,31	3,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.101.830,79	0,00	42.540.394,87	3,50	44.029.308,69	3,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.400.337,84	0,00	41.814.349,66	3,50	43.277.851,90	3,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.051.722,64	0,00	-1.088.532,94	3,50	-1.126.631,59	3,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.051.722,64	0,00	-1.088.532,94	3,50	-1.126.631,59	3,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Data/hora da emissão: 11/abr/2024 17h e 46m"



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.761.307,39	100,000	1.800.713,19	100,000	448.664,52	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>1.761.307,39</b>	<b>100,00</b>	<b>1.800.713,19</b>	<b>100,00</b>	<b>448.664,52</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Data/hora da emissão: 11/abr/2024 17h e 46m"



**PM DE ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2025**

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	150.000,00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	225.000,00	PAGAMENTO DE OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	225.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>375.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>375.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			<b>0,00</b>
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>375.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>375.000,00</b>

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.313], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO, Data/hora da emissão: 11/abr/2024 17h e 49m"